



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.601

Resolve sobre pedido de
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 5.535, que resolveu sobre desligamento deste discente desta Instituição;

o parecer do relator desta matéria, que alega não haver apresentação de fatos novos,

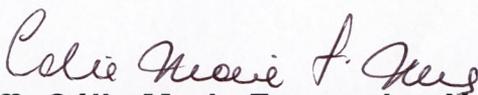
RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por Rafael Lacerda Almeida Zenóbio, requerimento n.º **1.904/2013**, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 5.535, que não deu provimento ao seu recurso contra ato do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício